



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL para apresentação musical do Grupo de Samba Zé da Gente no Carnaverão 2026 nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco.

A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação do grupo musical e a especialidade deste. De fato, o grupo musical ZÉ DA GENTE agregará ainda mais valor no Carnaverão 2026, pois se apresenta exclusivamente com o segmento musical do samba e suas vertentes, de origem afro-brasileira, com raízes no famoso “samba de roda”, o qual trata-se de um estilo musical muito popular em todo o Brasil e completamente dentro da temática do carnaval, garantindo assim qualidade e uma boa visibilidade para todo o evento, proporcionando ainda a manutenção das tradições culturais carnavalescas com suas apresentações.

É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias previstas para a festividade, estando coerente com o valor atual praticado pelos profissionais do setor artístico considerando, ainda, seu renome no cenário artístico regional.

Ouvida a Assessoria Jurídica do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL para apresentação musical do Grupo de Samba Zé da Gente no Carnaverão 2026 nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22**

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2025.

*Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal*